



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ nº 26.611.936/0001-42

E-mail: atendimentojcl@gmail.com

Rod. PA 219, LT 5-QD 04, S/nº

Tucumã/PA – CEP 68385-000

Justifica-se a contratação da Empresa **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP** em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Cedente, a qual, vem prestando um trabalho satisfatório, íntegro e de qualidade, observando um dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência.

A Instituição supra, já vem fornecendo serviços a esta Câmara de Vereadores na prestação de serviços de internet via fibra ótica de forma completa e integrada, cuja finalidade é interligar o contratante à contratada, através de ondas de rádio, fibra ótica, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL, tendo como objetivo precípuo o bom andamento das atividades da Administração no que concerne a qualidade dos dados de processamento recebidos e enviados na navegação, via internet.

Desta feita, a prestação de serviço em comento, tem se demonstrado eficaz e em atendimento ao que se propôs, na disponibilização e fornecimento com as devidas manutenções e vistorias técnicas (internas e externas), provendo constantes melhorias em atenção a evitar o perecimento no andamento das atividades pertinentes a este Órgão.

Cabe destacar, com relevante importância que a mudança de fornecedor de internet causaria transtornos técnicos, podendo ocasionar até mesmo problemas nas escoreitas funcionalidades deste Órgão. De tal conduta, é indiscutível que os serviços acostados no objeto deste, são imprescindíveis.


Informo, que a despesa anual para este serviço é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), sendo pago mensalmente o montante de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).



Por fim, o entendimento que melhor concerne para justificar a razão de escolha do fornecedor é que o serviço prestado, se estende não só a esta Casa de Leis mas a demais Órgãos Públicos Municipais e Regionais, demonstrando-se notória a destreza, a qualidade e estimável conduta para com seus contratantes.

Cordialmente,

Tucumã – PA, 14 de janeiro de 2020.



JOSE OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 07/2019